



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

**PARECER N° 22/2023**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Matéria:** Projeto de Lei n° 193/2023

**Autoria:** Poder Executivo

**Ementa:** Dispõe sobre a alteração da estimativa das receitas orçamentárias no Anexo I, alteração, exclusão e inclusão de Metas, Indicadores, Unidades de Medidas e Ações nos Anexos II e III da Lei n°6.490, de 11 de novembro de 2021, que institui o Plano Plurianual para o período 2022/2025.

**Relatoria:** Vereadora Regina Célia Daniel Santos – Regininha

### **I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME**

A presente propositura, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a alteração da estimativa das receitas orçamentárias no Anexo I, alteração, exclusão e inclusão de Metas, Indicadores, Unidades de Medidas e Ações nos Anexos II e III da Lei n°6.490, de 11 de novembro de 2021, que institui o Plano Plurianual para o período 2022/2025”, encontra-se nesta Comissão com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

### **II- PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA**

Parecer n° 384/2023, manifestou-se pela viabilidade da aprovação.

### **III- PARECER CONTÁBIL**

Considerando as perspectivas contábeis, financeiras e orçamentárias, nada impede a tramitação e deliberação plenária.

### **IV- CONCLUSÃO DA RELATORIA**

Após estudo da propositura, esta Relatoria observa que nada impede, do ponto de vista orçamentário, a tramitação da matéria até a decisão final do Plenário desta Casa de Leis.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

**Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha**  
**Relatora**

### **V- DECISÃO DA COMISSÃO**

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pela Relatora.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

**Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela**  
**Presidente**

**Vereador Professor Felipe Guimarães**  
**Membro**

